

## SE NÃO ASSINAR O ACORDO, É GREVE NA CODESA NO DIA 28



Acreditem: quase um mês depois de o Suport-ES ter suspenso a greve dos trabalhadores da Codesa porque o então Secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, havia garantido que os ACTs 2021/2022 e 2022/2023 seriam assinados, ainda não foi realizada a assinatura dos acordos.

O sindicato já cobrou várias vezes uma posição da empresa, inclusive, enviou ofício nesta terça-feira, 21, reivindicando a assinatura dos acordos até sexta-feira, 24.

Se o acordo não for assinado até esta data, a greve que estava marcada para o dia 24 de maio será retomada na próxima terça-feira, 28.

É inaceitável que os acordos coletivos já pacificados entre Suport-ES e Codesa não sejam concretizados porque o SEST e o

Ministério da Economia não liberam os documentos para assinatura.

A própria Codesa chegou a divulgar um comunicado se comprometendo a dar continuidade à assinatura dos acordos, conforme o documento abaixo.

A não assinatura dos acordos significa prejuízo para os trabalhadores e trabalhadoras da empresa, que já vivem um momento de insegurança devido à privatização.

O sindicato solicitou reunião com o Grupo Quadra, que vai administrar a companhia docas, para que a empresa se manifeste sobre a transição da gestão, mas ainda não obteve resposta.

Enquanto isso, o trabalhador segue num clima de instabilidade, sem qualquer garantia sobre seu salário e seu emprego.

# Companhia Docas do Espírito Santo CODESA



*23 de maio de 2022*

## COMUNICADO

A Diretoria Executiva da Codesa, após reunião de alinhamento realizada, nesta data, em Brasília, comunica às representações sindicais que as bases negociadas dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACTs 2021/2022 e 2022/2023 entre os sindicatos e a Codesa foram aprovadas, após defesa verbal dos Diretores e representantes do Minfra.

Neste sentido, a Diretoria Executiva da Companhia se compromete a dar continuidade ao processo para assinatura dos ACTs, submetendo-os ao Conselho de Administração no próximo dia 26/05/2022, com posterior encaminhamento para a Secretaria de Governança das Estatais – SEST.

Como contrapartida, as representações sindicais deverão interromper o movimento grevista previsto para 24/05/2022 (nesta terça feira), colaborando, assim, com a normalidade das atividades portuárias dos portos administrados pela Codesa.

Diretoria Executiva da Codesa

